



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0014 Hab e Prop

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00177/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2014.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Frechi, secretário substituto o Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0014/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa especializada de Engenharia para as **Adequações em Acessibilidade na Escola Municipal Paul Harris**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Protocolou envelopes a empresa:

1. **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Nereu Roque Vaccaro;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. A documentação referente a Qualificação Técnica da empresa foi analisada pelo Sr. Rivael Sander Freschi onde atestou que está de acordo com o exigido no Edital. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado estando a mesma habilitada para a próxima fase do certame. O proponente abre mão do prazo recursal conforme declaração de renúncia em anexo e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado onde foi analisada e aprovada pela Comissão de Licitações por estar legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, fica classificada a empresa **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de **R\$ 199.034,49 (cento e noventa e nove mil e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 15 de dezembro de 2014.

RIVAEI SANDER FRESCHI
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário

MICHELE BIGOLIN
Membro

Proponente:

DEEL CONSTRUÇÕES LTDA